

MUNICÍPIO DE POMBAL

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, cumpridos todos os requisitos legais e procedimentais necessários ao acionamento da reserva de recrutamento para mais 2 (dois) postos de trabalho do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Limpeza, para o Serviço de Higiene e Limpeza Urbana, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 110, de 07 de junho de 2022, através do aviso (extrato) n.º 11650/2022 e publicação integral efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, código oferta OE202206/0336 e da negociação do posicionamento remuneratório levada a efeito, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugada com a alínea d) do n.º 1 do art.º 1.º, conjugado com os artigos 2.º e 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, o qual aprova medidas de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, bem assim, com os artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, que promove a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública, a 1.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Operacional correspondente ao nível 5 da tabela remuneratória única, com o montante de 769,20€ (setecentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos), com a candidata classificada em posição que lhe permite a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, ao abrigo da referida modalidade de vínculo de emprego público, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo) com a candidata, Maria Nair Fernandes Garcia, classificada em sétimo lugar, com efeitos a 02 de outubro de 2023, iniciando-se também, nesta data, o respetivo período experimental de 30 dias.

Para efeitos do estipulado no n.º 3 do artigo 45.º da LTFP, conjugado com o artigo 46.º do mesmo diploma legal, particularmente com o seu n.º 2, o júri do período experimental será substituído pelo superior hierárquico imediato da trabalhadora.

Município de Pombal, 29 de setembro de 2023 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão - Lic.

